



REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 686-A DE 2015
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14 DE 2015

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

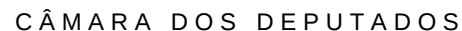
Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal estabelecida no inciso V do *caput* do art. 52 da Constituição Federal.



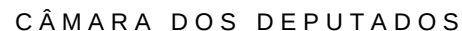
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2015.

Deputado WADSON RIBEIRO
Relator



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							4.606.500.000
28 846	0909 000K	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)							4.606.500.000
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)							4.606.500.000
			F	3	1	90	0	100	4.606.500.000
TOTAL – FISCAL									4.606.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.606.500.000



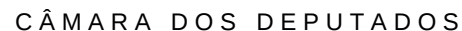
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da

ANEXO I

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									4.200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							4.200.000.000
12 694	0902 00IG 6500	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	100	3.557.059.961
			F	5	0	90	0	118	90.646.039
			F	5	0	90	0	380	552.294.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									400.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 846	0909 00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC							400.000.000
12 846	0909 00M2 6500	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	380	400.000.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									578.277.293
		ATIVIDADES							
12 123	2109 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							578.277.293
12 123	2109 20RZ 6500	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	578.277.293
TOTAL – FISCAL									5.178.277.293
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.178.277.293



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							578.277.293
		ATIVIDADES							
12 368	2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							116.426.176
12 368	2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	116.426.176
		PROJETOS							
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							461.851.117
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	30	0	100	461.851.117
			F	4	3	40	0	100	150.000.000
			F	4	3	40	0	100	311.851.117
TOTAL – FISCAL									578.277.293
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									578.277.293